

Excelentíssima Presidente do Supremo Tribunal Federal – Brasília – DF

Proc. ADPF 442

Exma. Relatora: Ministra Rosa Weber

O IDVF – Instituto de Defesa da Vida e da Família, admitido *amicus curiae*, na ADPF **formulada pelo PSOL** – Partido Socialismo e Liberdade, com pedido de descriminalização do aborto, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a

- **inclusão do nome de JOÃO CARLOS BIAGINI, no rol dos advogados do peticionante, reiterando o pedido de de fls. nº 40.976/2017.**

P. deferimento.

De Guarulhos para Brasília, 01 de dezembro de 2017.

João Carlos Biagini - OAB 74.868/SP

Marcos Antonio Favaro - OAB 273.627/SP